



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA

PORTARIA Nº 02/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cruz Alta, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de obras no prédio locado para funcionamento da Vara do Trabalho de Cruz Alta, onde foram identificados deslocamentos excessivos nas lajes da edificação; e

CONSIDERANDO que, até a presente data, não foram concluídos todos os serviços necessários ao funcionamento da unidade,

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação do fechamento do foro no período de 11 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, para possibilitar o término dos serviços necessários ao funcionamento da unidade;

SUSPENDER o atendimento ao público de **forma presencial**, durante este período, mantendo o atendimento por meio do balcão virtual e telefone do plantão;

AUTORIZAR o trabalho remoto dos servidores da Unidade, neste período;

MANTER as audiências designadas, com a conversão para o formato telepresencial;

MANTER os prazos em curso.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional, bem como a Subseção da OAB local.

Cruz Alta, 08 de agosto de 2025.

MARISTELA BERTEI ZANETTI
Juíza do Trabalho
Vara do Trabalho de Cruz Alta